

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06 / 2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

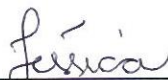
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO:

(X) não há qualquer óbice.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO:

(X) não há qualquer óbice.

Campo Mourão, 12 de novembro de 2025



JÉSSICA FRANÇA DOS SANTOS
Coordenadoria de Assuntos Legislativos